



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2207/13
PLE Nº 023/13

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 89 /13 – CEFOR

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Jardim Protásio Alves.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Procuradoria da Casa, em seu Parecer Prévio, manifestou-se pela inexistência de óbice legal à tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer nº 147/13, igualmente manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

Da nossa análise do Projeto, concluimos pela existência de mérito para a sua aprovação.

Conferida a documentação do Processo que lhe deu origem, comprovamos a plena satisfação das exigências dos artigos 1º e 2º da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966.

Somos, pois, pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 4 de outubro de 2013.



**Vereador João Carlos Nedel,
Vice-Presidente e Relator**



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

**PROC. Nº 2207/13
PLE Nº 023/13
Fl. 2**

PARECER Nº 89 /13 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 08/30/13

Vereador Valtter Nagelstein – Presidente

Vereador Airto Ferronato

Vereador Idenir Cecchim

Vereador Guilherme Socias Villela